

Portaria 52.2022 de 22 de Junho de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista **Dr. Ozeias Miranda CD-RO 1097,** Membro da Comissão de Ética para participar de audiência e Reunião plenária no dia <u>27 de Junho de 2022</u> no CRO-RO, na cidade de Porto Velho–RO, conforme convocação ética nº 18/2022.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.

JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD

Presidente do CRO-RO